



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 13 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 1 de março de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 320.833,91 (TREZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 49.483,91 – promover a aquisição de materiais de consumo, insumos e medicamentos, bem como, custear despesas com a folha de pagamento de servidores municipais, para o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, mediante recursos repassados pelo Ministério da Saúde (Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2.020) e Secretaria de Estado da Saúde;
- R\$ 150.000,00 – promover a aquisição de materiais de consumo e insumos, assim como, contratar serviços de dedetização, recolhimento de entulhos e outros, para desenvolvimento de ações de combate à Dengue;
- R\$ 15.350,00 - custear despesas com a folha de pagamento dos servidores que desenvolvem ações de enfrentamento da epidemia causada pelo COVID-19, através de saldo de recursos financeiros repassados em 2022, pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, resultante de mandato judicial expedido nos autos do Processo Digital nº 1000614-06.2020.8.26.0222.
- R\$ 55.000,00 - custear despesas com compra de caixas d’água para serem doadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, através de saldo de recursos financeiros repassados em 2022, pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, resultante de mandato judicial expedido nos autos do Processo Digital nº 1000614-06.2020.8.26.0222.
- R\$ 51.000,00 - execução de obra de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas do Município, mediante saldo de recursos financeiros repassados em 2022, pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, resultante de mandato judicial expedido nos autos do Processo Digital nº 1000614-06.2020.8.26.0222.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pelas Contadoras Joyce Fagundes de Oliveira e Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

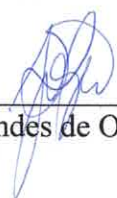
Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 3.650,00 decorrente de Recurso do Governo do Federal para custeio para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde conforme Lei complementar 173 inciso II. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 3.650,00
Código de Aplicação: 312.0015 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de Fevereiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 660,00 decorrente de Recurso do Governo do Federal para custeio das as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde 90%, conforme Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 inciso I. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 660,00
Código de Aplicação: 312.0013 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de Fevereiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (excesso) no valor de R\$ 28.306,50 decorrente de Recurso do Governo do Federal para as despesas com custeio (folha de pagamento e medicamentos), para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 12.221,90
Código de Aplicação: 312.0027 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 10.943,66
Código de Aplicação: 312.0028 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.30 - Materiais de consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 2.874,63
Código de Aplicação: 312.0026 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 2.266,31
Código de Aplicação: 312.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de Fevereiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 2.651,41 decorrente de Recurso do Governo do Estadual para custeio para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 –Vencimentos e vantagens fixas	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 2.651,41
Código de Aplicação: 312.0021 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de Fevereiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

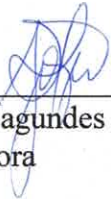
Abertura de crédito especial (Superávit) no valor de R\$ 14.216,00 decorrente de Recurso do Governo do Estadual para custeio para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 14.216,00
Código de Aplicação: 312.0018 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de Fevereiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 150.000,00, para as despesas de matérias de consumo, insumos para combate da dengue, serviço de recolhimento de entulhos, serviços de dedetização da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

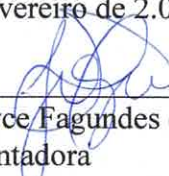
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000. 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 124	Valor: R\$ 40.000,00
Código de Aplicação: 303.0001– Fonte 5	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000. 3.3.90.39 – Outras serviços de terceiros -PJ	
Ficha: 128	Valor: R\$ 110.000,00
Código de Aplicação: 303.0001– Fonte 5	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 24 de Fevereiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (Superávit) no valor de R\$ 15.350,00 decorrente de Ação Civil Pública da Prefeitura Municipal de Guariba contra a empresa Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), onde o Ministério Público do estado de São Paulo destinou que se gastasse com as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 15.350,00
Código de Aplicação: 312.0029 – Fonte 6 MP Covid Sabesp	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de Fevereiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

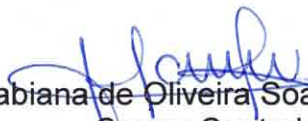
A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito especial por meio de superávit financeiro no valor de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)** referente a saldo não utilizado em 2022, decorrente a Ação Civil Pública da Prefeitura Municipal de Guariba contra a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), os recursos serão utilizados para recapeamento e aquisição de Caixas d'água, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 - OUTROS SERV. PJ		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 51.000,00
Código de Aplicação: 100.0221 - Fonte 6		

Unidade Orçamentária	02.16.01	Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 55.000,00
Código de Aplicação: 100.0221 - Fonte 6		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba 17 de fevereiro de 2023.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador